

**RESOLUÇÃO Nº 33/2022/CMDCA.**

**Dispõe sobre a eleição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Palhoça.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALHOÇA-SC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de Dezembro de 2007 e,

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMDCA/Palhoça que dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Palhoça/SC;

CONSIDERANDO deliberação pelo Plenário do CMDCA, na Sessão Extraordinária, realizada em 17 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Constituir a Mesa Diretora do CMDCA, sendo eleitos os seguintes conselheiros:

**Presidente: Nizar Amin Shihadeh**

**Vice-Presidente: Anderson Giovani de Paulo Melo**

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Palhoça, 22 de novembro de 2022.

**Nizar Amin Shihadeh**  
Presidente do CMDCA/Palhoça